

DECRETO Nº 3.482, de 12 de julho de 2013.

Autoriza a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal Nº 3.725, de 12 de julho de 2013

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Créditos Adicionais no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)** de acordo com a seguinte especificação orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.04 08 0244 0027 2,098 - APLIC REC PROJ.CUIDAR RUGIDO DO BEM Vinc 1027

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto por Superávit Financeiro do ano anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de julho de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito